REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 065/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal o Grupo Alerta Pernambués – G.A.P.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o Grupo Alerta Pernambués – G.A.P, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2014.

Kiki Bispo

Presidente da Comissão de Constituição

e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires